

ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM
REDE - CONECTAS

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023

ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE - CONECTAS

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores, Conselheiros e Associados da
Associação Direitos Humanos Em Rede - CONECTAS
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Direitos Humanos Em Rede - CONECTAS ("Associação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Direitos Humanos Em Rede - CONECTAS em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para pequenas e médias empresas" e em conformidade com a NBC ITG 2002/12 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.409 - Associações sem Finalidade de Lucro.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Associação Direitos Humanos Em Rede - CONECTAS, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondente ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, cujos valores estão sendo apresentados nestas demonstrações contábeis de maneira comparativa, foi conduzido sob responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 05 de abril de 2023, sem modificação.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 01 de abril de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Aragaki'.

Carlos Aragaki
Contador CRC 1 SP 132091/O

ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE



Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2023	2022		Nota explicativa	2023	2022
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	51.488.710	43.261.561	Contas a pagar		22.232	8.263
Outras contas a receber	4	47.051	30.583	Obrigações sociais	7	759.298	662.411
Despesas antecipadas	5	43.253	44.109	Doações antecipadas	8	35.830.133	32.805.693
		<u>51.579.014</u>	<u>43.336.253</u>			<u>36.611.663</u>	<u>33.476.369</u>
Não circulante				Não circulante			
Depósitos judiciais	13	461.338	220.828	Obrigações fiscais a recolher	13	488.131	248.539
Imobilizado	6	272.953	318.055			<u>488.131</u>	<u>248.539</u>
Intangível	6	18.993	30.100	Patrimônio líquido			
		<u>753.284</u>	<u>568.983</u>	Patrimônio social	9	15.232.504	10.180.328
Total do ativo		<u><u>52.332.298</u></u>	<u><u>43.905.236</u></u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>52.332.298</u></u>	<u><u>43.905.236</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE



Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

	Nota explicativa	2023	2022
Receitas com doações			
Doações nacionais		2.514.570	660.517
Doações do exterior		11.952.466	11.792.967
Receitas com trabalho voluntário	10 (b)	29.453	2.677
		<u>14.496.489</u>	<u>12.456.161</u>
Despesas das atividades			
Despesas continuadas	10 (a)	(3.656.016)	(3.878.336)
Trabalho voluntário	10 (b)	(29.453)	(2.677)
Despesas tributárias	10 (c)	(263.407)	(221.139)
Recuperação de despesas	10 (d)	228.497	177.839
Custos das áreas temáticas	10 (e)	(11.481.264)	(9.400.427)
		<u>(15.201.643)</u>	<u>(13.324.740)</u>
Superávit / (Déficit) antes do resultado financeiro		(705.154)	(868.579)
Rendimento de aplicação financeira		5.759.278	4.348.740
Outras receitas financeiras		-	1.221
Despesas bancárias		(1.948)	(6.507)
Outras despesas financeiras		-	-
Resultado financeiro	11	<u>5.757.329</u>	<u>4.343.454</u>
Superávit do exercício		<u><u>5.052.176</u></u>	<u><u>3.474.875</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE



Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

	Nota explicativa	2023	2022
Superávit do exercício		5.052.176	3.474.875
Resultado abrangente decorrente e ajustes		-	-
Resultado abrangente total		<u>5.052.176</u>	<u>3.474.875</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

(Em Reais)

	Patrimônio		Total
	Social	Superávit acumulado	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	6.705.453	-	6.705.453
Superávit líquido do exercício		3.474.875	3.474.875
Destinação do superávit	3.474.875	(3.474.875)	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	10.180.328	-	10.180.328
Superávit líquido do exercício		5.052.176	5.052.176
Destinação do superávit	5.052.176	(5.052.176)	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	15.232.504	-	15.232.504

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DS DS

ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	5.052.176	3.474.875
Depreciações e amortizações	102.969	103.762
Ajustes Laudo Imobilizado	-	18
Superávit do exercício ajustado	5.155.145	3.578.655
(Aumento)/redução em ativos		
Outras contas a receber	(15.612)	(4.087)
Depósitos judiciais	(240.511)	(92.049)
Aumento/(redução) em passivos		
Contas a pagar	13.969	7.941
Obrigações sociais	96.886	133.966
Obrigações tributárias	239.592	118.691
Doações antecipadas	3.024.440	15.567.163
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	8.273.909	19.310.280
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(52.907)	(99.266)
Baixa do imobilizado	6.147	13.541
Caixa líquido utilizado das atividades de investimento	(46.760)	(85.725)
(Redução)/aumento de caixa e equivalentes de caixa	8.227.149	19.224.555
Caixa e equivalentes de caixa no fim exercício	51.488.710	43.261.561
Caixa e equivalentes de caixa no início exercício	43.261.561	24.037.006
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	8.227.149	19.224.555

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Associação Direitos Humanos em Rede (“Conectas” ou “Entidade”) é uma organização não governamental internacional, sem fins lucrativos, fundada em setembro de 2001 em São Paulo - Brasil. Sua missão é promover a efetivação dos direitos humanos e do Estado Democrático de Direito, no Sul Global - África, América Latina e Ásia.

Desde janeiro de 2006, tem status consultivo junto à Organização das Nações Unidas (ONU) e, desde maio de 2009, dispõe de status de observador na Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos. Sua visão é de um mundo justo, com um movimento de direitos humanos realmente global, diverso e efetivo, onde instituições nacionais e a ordem internacional sejam mais transparentes, efetivas e democráticas.

1.1 Efeitos da pandemia provocada pela COVID-19

Com o controle da pandemia provocada pela Covid-19 e o aumento na imunização com a vacina, a Conectas continua resguardando e priorizando a saúde de seus funcionários e parceiros, em continuidade do seu plano de gestão da pandemia com as medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e descrição das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME – “Contabilidade para pequenas e médias empresas” e em conformidade com a ITG 2002 – Entidades sem finalidade de lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O valor justo dos trabalhos voluntários e das gratuidades é apresentado na Nota Explicativa 11.

Na elaboração das demonstrações contábeis foi necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações, incluindo estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, a apuração do valor justo dos ativos financeiros, provisões necessárias para contingentes e outras avaliações. O resultado real pode apresentar variação em relação a essas estimativas. A Conectas revisa essas estimativas e premissas pelo menos quando da preparação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram autorizadas pela Diretoria da Administração em 01 de abril de 2024.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Conectas e, também, a sua moeda de apresentação.

Resumo das práticas contábeis

2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras, com liquidez diária, que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e que são utilizadas pela Conectas para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

2.2. Ativos financeiros

A Administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (a) mensurados ao valor justo por meio do resultado; (b) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

As aplicações financeiras são classificadas como mensurados ao valor justo no resultado. Sua mensuração está detalhada no item (a) abaixo.

(a) Mensurados ao valor justo por meio do resultado (déficit/superávit)

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do superávit na rubrica "Resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do superávit afetada pela referida operação.

(b) Mensurados ao custo amortizado

A entidade reconhece seus ativos financeiros ao custo amortizado para ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de somente pagamento de principal e juros. Essa categoria inclui caixa e equivalentes de caixa e outras contas.

A entidade classifica seus ativos e passivos financeiros como custo amortizado e valor justo por meio do resultado financeiro. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. Essa categoria inclui: Contas a pagar.

2.3 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição. Os bens recebidos em doação, pelo valor destacado em documento firmado pelo doador ou, na ausência deste, pelo valor simbólico de R\$ 1 (um real), em contrapartida da conta de receita de doações. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas que levam em conta a vida útil dos bens, conforme demonstrado na Nota Explicativa 6.

(a) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

Os ativos não financeiros são revisados periodicamente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável (impairment), o valor contábil do ativo é testado.

Uma perda pela redução do valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo sobre seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o valor justo menos os custos de venda e o valor em uso.

(b) Intangível

Os intangíveis são software que foram comprados e são necessários para utilização nos computadores da organização (sistemas operacionais Windows e Office, na sua grande maioria).

2.4. Contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

2.5 Tributos incidentes sobre as operações

A Conectas é uma entidade sem fins lucrativos, isento de recolhimento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o lucro líquido (Nota Explicativa 11). Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias da atividade, destacamos os seguintes: (a) Programa de Integração Social (PIS) - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos; (b) contribuição para a Associação Nacional do Seguro Social (INSS) - pagamento integral da contribuição patronal e de empregados; (c) IRRF sobre rendimentos de aplicações financeiras - retenção feita regularmente pelas instituições financeiras; (d) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - contribuição de 8% incidente sobre o montante da folha de pagamentos.

2.6 Demais ativos e passivos circulantes

Os ativos são demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos e deduzidos por provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável. Os passivos registrados são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

2.7 Passivo não circulante

O passivo não circulante é composto de contingências por demandas judiciais descritas na Nota Explicativa 13.

2.8 Patrimônio líquido

Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes instituidores e por doações recebidas de terceiros, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício.

2.9 Apuração do resultado

As receitas com doações e contribuições são reconhecidas contabilmente quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

Ao final do exercício, os recursos não utilizados e que estão comprometidos com projetos são classificados no passivo como "Doações antecipadas" e seu reconhecimento no resultado se dará quando esses recursos forem utilizados.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Contas-correntes	3.561.970	929
Aplicações Financeiras (*) (**)	47.926.740	43.260.632
	<u>51.488.710</u>	<u>43.261.561</u>

(*) Representados por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, remunerados a taxas pós-fixadas em torno de 100% (2022 – 100%) ao ano do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

(**) Parte dos recursos referem-se doações antecipadas de financiamentos sob nossa responsabilidade (vide Nota Explicativa 8).

4. Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2023, as outras contas a receber são compostas de adiantamentos a empregados e fornecedores (serviços de comunicação - impulsionamento).

5. Despesas antecipada

Em 31 de dezembro de 2023, as despesas antecipadas têm origem relativo ao adiantamento de aluguel e seguros D&O e Patrimonial.

6. Imobilizado e Intangível

	2023		2022		Taxas anuais de
	Custo	Depreciação/	Líquido	Líquido	
Bem Móveis					
Drone	5.500	(4.274)	1.226	2.326	20
Móveis e utensílios	178.429	(140.409)	38.020	40.361	10
Equipamento de Informática	452.352	(292.412)	159.940	187.895	20
Equip. de Telecomunicações	101.930	(32.134)	69.796	77.638	10
Equipamentos eletrônicos	29.914	(25.943)	3.971	9.835	20
	<u>768.125</u>	<u>(495.172)</u>	<u>272.953</u>	<u>318.055</u>	
Bens intangíveis					
Softwares	101.275	(82.282)	18.993	30.100	20
	<u>869.400</u>	<u>(577.454)</u>	<u>291.946</u>	<u>348.155</u>	

A movimentação do imobilizado e intangível pode ser assim demonstrada:

	2023	2022
Saldos no início do exercício	<u>348.155</u>	<u>366.210</u>
Aquisição de bens	52.907	99.266
Baixa de bens doados	(24.231)	(47.389)
Ajuste laudo bens	-	(18)
Baixa depreciação bem doado	18.084	33.848
Depreciação	(91.862)	(88.490)
Amortização	(11.107)	(15.272)
Saldos no final do exercício	<u>291.946</u>	<u>348.155</u>

7. Contas a pagar

Referem-se principalmente a encargos relacionados à provisão de férias e seus encargos.

8. Doações antecipadas

A Entidade recebeu doações com a finalidade de manutenção e programação dos projetos sociais sob sua responsabilidade.

Do total dos recursos disponíveis em 2023, parte foi aplicadas neste mesmo exercício e parte serão aplicados a partir de 2024 na continuidade dos projetos contratados conforme abaixo:

	2023	2022
Total das receitas recebidas	50.326.622	45.261.855
Aplicadas no exercício	(14.496.489)	(12.456.161)
Adiantamentos para o exercício seguinte	35.830.133	32.805.693
Sobre os adiantamentos para o exercício seguinte:		
Apoios irrestritos	35.200.379	30.978.001
Apoios restritos (projetos específicos)	629.754	2.263.451

9. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o patrimônio social inicial, acrescido dos valores dos superávits e diminuído dos déficits ocorridos, a incorporação do resultado do período de 2022 foi efetuado no período corrente de 2023, juntamente com o superávit do exercício apurado no mesmo exercício.

Na hipótese de extinção da Conectas, o patrimônio será, necessariamente, destinado à entidade ou entidades sem fins lucrativos com propósitos semelhantes, qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99.

Na hipótese da Conectas perder a qualificação instituída na Lei nº 9.790/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

10. Despesas das atividades

	2023	2022
Gastos com pessoal (a)	(1.620.913)	(2.024.112)
Serviços prestados Pessoa Jurídica (a)	(1.621.135)	(1.342.996)
Serviços prestados Pessoa Física (a)	(31.791)	(31.839)
Depreciação e amortização (a)	(102.969)	(103.761)
Outras despesas gerais (a)	(278.718)	(362.068)
Outras despesas operacionais (a)	(490)	(13.560)
Voluntariado (b)	(29.453)	(2.677)
Despesas tributárias (c)	(263.407)	(221.139)
Recuperação de despesas (d)	228.497	177.839
Custos com áreas temáticas/iniciativas (e)	(11.481.264)	(9.400.427)
Total	(15.201.643)	(13.324.740)

(a) Despesas continuadas

São despesas referentes as áreas de base da organização, sendo: administrativa e financeira, captação, comunicação e desenvolvimento institucional; estas áreas dão suporte aos programas (áreas temáticas) da Conectas, bem como tratam de assuntos institucionais gerais (governança, gestão de pessoas, relação com donatários, comunicação institucional etc.).

(b) Valor justo dos trabalhos voluntários e gratuidades

Os trabalhos voluntários identificados pela administração, bem como o seu valor justo, podem ser assim descritos:

	2023	2022
Voluntários		
Áreas temáticas	29.453	2.677
Total	29.453	2.677

Esses valores foram reconhecidos na demonstração do resultado na rubrica de “Receitas com voluntários” com contrapartida em “Despesas das atividades”.

O valor justo dos trabalhos voluntários descritos acima, estão apresentados de acordo com a Interpretação ITG-2002 (R1 - 2015) advinda da Resolução CFC no. 1409/12. Foi determinado a partir do valor que a Conectas estaria disposta a pagar a um terceiro para que ele prestasse o mesmo serviço executado pelos voluntários. Nesse sentido, a administração fez sua melhor estimativa de valor justo com base em informações do próprio prestador de serviço, uma vez que, em geral, ele também presta o mesmo serviço para outras entidades, mas com remuneração, e/ou com base em informações de mercado - especialmente no caso de prestação de serviços para a qual há um mercado ativo e maduro, onde as informações sobre o custo de serviços é amplamente divulgado ou de fácil obtenção, sempre considerando o porte e complexidade das operações da Conectas.

(c) Despesas tributárias

As despesas tributárias são compostas, basicamente, do imposto de renda sobre as aplicações financeiras (de acordo com as baixas automáticas por término do prazo de aplicação em CDBs), ou baixas para cobertura de fluxo de caixa, bem como I.O.F sobre fechamento de câmbios de recebimento de recursos e COFINS sobre aplicação financeira (vide Nota Explicativa 13).

(d) Recuperação de despesas

Há, entre Conectas e Instituto Pro Bono, (CNPJ nº 04.613.118/0001-46) um Memorando de Entendimento, onde a Conectas apoia o Instituto Pro Bono compartilhando o espaço e recebe um reembolso de parte das despesas operacionais mensais.

(e) Áreas Temáticas

	2023*	2022
Enfrentamento à Violência Institucional	(2.283.150)	(1.784.800)
Litígio Estratégico	(1.722.291)	(1.403.357)
Fortalecimento do Espaço Democrático	(2.288.445)	(3.062.520)
Incidência Nacional e Internacional	(1.423.996)	-
Defesa dos Direitos Socioambientais	(3.763.382)	(3.149.751)
Total	<u>(11.481.264)</u>	<u>(9.400.427)</u>

(*) Representadas por:

Área temática	Iniciativa	2023
Enfrentamento à Violência Institucional	Pessoas Privadas de Liberdade	698.159
	Controle das Forças de Segurança e Uso das Forças	789.392
	Política de Drogas	389.621
	Controle de Armas	405.978
	Subtotal da área	2.283.150
Litígio Estratégico	Litígio Estratégico	1.722.291
	Subtotal da área	1.722.291
Fortalecimento ao Espaço Democrático	Defesa da Sociedade Civil	607.371
	Migração e Refúgio	368.273
	Mobilizações Religiosas e Agenda de Direitos	359.277
	Defesa das Ações Afirmativas Raciais	438.790
	Revista Sur	514.734
Subtotal da área	2.288.445	
Incidência	Incidência	1.423.996
	Subtotal da área	1.423.996
Defesa dos Direitos Socioambientais	Financiamento do Desenvolvimento	813.407
	Impactos da Indústria Extrativista	1.182.760
	Combate à Escravidão Contemporânea e Precarização do Trabalho	603.608
	Justiça Climática	1.163.607
	Subtotal da área	3.763.382
Total geral		11.481.264

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS (informações descritivas não auditadas)

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Pessoas Privadas de liberdade

O Brasil tem o quarto maior número de pessoas encarceradas no mundo, e essa situação não mudou por anos a fio. Conectas tem uma longa atuação pressionando por mudanças no sistema prisional do país. Através de ações de litigância estratégica nacionais e internacionais, pesquisas, inspeções regulares a presídios e incidências políticas e judiciais, Conectas procura responsabilizar os agentes públicos violadores, além de cobrar aprimoramento dos mecanismos de controle e de transparência nas unidades de privação de liberdade.

Em abril, ao lado do IBCCRIM (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais), a Conectas [protocolou uma denúncia na ONU](#), alertando sobre o “grave quadro de crise humanitária” ao qual estão submetidas as pessoas privadas de liberdade no sistema prisional do Rio Grande do Norte. O documento mostrou relatos de prática sistemática de tortura e castigos como choques elétricos nos pés, tendo sido constatadas lesões na pele em diversas pessoas na penitenciária de Alcaçuz.

Já na 53ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em junho, a Conectas chamou a atenção novamente da comunidade internacional para as [mortes ocorridas em prisões brasileiras](#) e a violação do direito de memória, justiça e verdade dos familiares das vítimas de violência no país.

Em julho, a Defensoria Pública de São Paulo e a Conectas apresentaram outra denúncia, [desta vez no Comitê Contra Tortura \(CAT\) da ONU](#). A acusação, que foi admitida em setembro, foi feita contra o Brasil, por tortura e outras violações de direitos humanos cometidas por policiais penais do Grupo de Intervenção Rápida (GIR) contra pessoas presas em Presidente Prudente (SP). Trata-se do primeiro caso brasileiro admitido pelo CAT.

Ainda em setembro, o STF reconheceu o estado de coisas inconstitucional no sistema prisional brasileiro e determinou que o governo federal elaborasse um plano de ação para resolver a situação de violações generalizada de direitos fundamentais nas prisões do país.

A organização também fez parte da Missão do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura, realizada no estado de São Paulo.

Em fevereiro, o TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) voltou a analisar uma ação civil pública, proposta pela Conectas em 2014, que pedia a condenação do Estado paulista por danos morais pela realização de [revista íntima de caráter vexatório](#) em familiares de pessoas presas durante visitas nos Centros de Detenção Provisória I e II de Guarulhos, entre os anos de 2011 e 2013. O Tribunal reconheceu a prática como ilegal e determinou que a ação retornasse à primeira instância para julgamento do caso.

Em novembro, a Conectas e a Amparar (Associação de Familiares e Amigos de Presos e Internos da Fundação Casa) lançaram a cartilha [“Grades Invisíveis”](#), reforçando o caráter criminoso da violência de Estado contra familiares e visitantes de pessoas presas no Brasil.

Controle das Forças de Segurança e Uso das Forças

Conectas defende uma mudança profunda do sistema de segurança. Conectas denuncia abusos cometidos por agentes de segurança e busca responsabilizar o Estado por omissão ou mesmo conivência com práticas de violência cometidas pelo seu braço armado contra seus cidadãos. Conectas também se ampara em padrões internacionais para produzir estudos e realizar propostas de mudança institucional incentivando boas práticas relacionadas a mecanismos de controle externo das forças de segurança públicas.

Em parceria com o Movimento Independente Mães de Maio e o Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da Universidade Federal de São Paulo (CAAF/UNIFESP), a Conectas lançou um projeto – que recebeu apoio do Fundo das Nações Unidas para a Democracia (UNDEF) – para [fortalecer a luta por justiça e memória das vítimas da violência estatal no Brasil](#).

Ainda sobre esse tema, em junho, [mães de diferentes estados brasileiros que lutam contra a violência letal do Estado](#) estiveram em Brasília em uma comitiva que agregou diversos movimentos e organizações. Na capital federal, elas se encontram com representantes do governo federal e outras autoridades. Reivindicaram, entre outras coisas, ações para reduzir a violência em territórios de periferia e contra a população negra e políticas de atendimento às vítimas, incluindo familiares da violência letal.

Em fevereiro, o STF voltou a analisar se agentes das Forças Armadas que cometem crimes contra civis em atividades de segurança pública devem ser julgados pela Justiça Comum. A ação, no âmbito da ADI 5032 (Ação Direta de Inconstitucionalidade), apresentada, em 2013, pela PGR (Procuradoria Geral da República), pede que a Suprema Corte considere inconstitucionais trechos de uma legislação (Lei Complementar nº 136/2010) que aumenta a competência da Justiça Militar, permitindo que os próprios militares julguem colegas causadores de crimes contra a vida de civis. Conectas, assim como Grupo Tortura Nunca Mais, Defensoria Pública da União e Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, foram admitidos como amicus curie na ação.

Em setembro, a Conectas e o Movimento Mães de Maio [apresentaram uma denúncia ao Conselho de Direitos Humanos da ONU](#), sobre as violações ocorridas durante a Operação Escudo, na Baixada Santista (SP). A ação foi deflagrada em resposta à morte de um policial militar, e deixou pelo menos 28 pessoas mortas em 40 dias. Ainda em setembro, a Defensoria Pública de São Paulo e a Conectas [ingressaram com uma ação civil pública](#) pedindo que a Justiça obrigue o Governo de São Paulo a instalar câmeras corporais nos policiais que atuam na operação.

Apesar de pesquisas demonstrarem que as câmeras são importantes para preservar a vida dos agentes e da população, o [TJSP decidiu em dezembro](#) que policiais militares não são obrigados a usar câmeras.

Em parceria com pesquisadores e pesquisadoras majoritariamente negros, a sociedade civil e o Consulado da Alemanha, a Conectas desenvolveu uma série de estudos sobre uso de câmeras por agentes do Estado, evidenciando de um lado, a importância da política pública para preservação da vida e, de outro, diversas [lacunas de controle e segurança do uso da tecnologia](#).

Política de Drogas

Conectas vem denunciando há anos as limitações e impactos da Lei de Drogas de 2006, sobretudo na justiça criminal. Juntamente com uma ampla rede de organizações da sociedade civil, a entidade realiza pesquisas, incidência legislativa para evitar novos retrocessos, propõe avanços no sentido de descriminalizar o uso ou regulamentar a produção, o comércio e o consumo de determinadas substâncias, assim como utiliza mecanismos internacionais para fazer denúncias e instiga debates públicos constantes com diferentes setores da sociedade.

A Conectas [alertou](#) a comunidade internacional sobre a criminalização de pessoas que usam álcool e outras drogas de forma excessiva e o desmonte dos serviços públicos voltados para esta população no Estado de São Paulo. O discurso foi apresentado na 53ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU.

Em março, o ISHR (Serviço Internacional de Direitos Humanos), Cels e a Conectas Direitos Humanos [organizaram evento virtual](#) que debate “A eliminação do racismo estrutural contra afrodescendentes e africanos nas políticas de drogas”. O evento ocorreu em paralelo à sessão da Comissão de Entorpecentes da ONU. O objetivo foi discutir as relações entre a “guerra às drogas”, o racismo e as políticas baseadas em direitos humanos. Além do debate sobre o papel das agências da ONU dedicadas às drogas na revisão de marcos legais e políticas que resultem em ferramentas discriminatórias.

Controle de Armas

Em seu primeiro dia de governo, Lula [extinguiu políticas que flexibilizavam a posse de armas](#). Dados do último Anuário de Segurança do Fórum Brasileiro de Segurança Pública registraram que, sob o governo Bolsonaro, houve um aumento de 473% no número de pessoas com licenças para armas de fogo.

Em julho, trinta organizações da sociedade civil, incluindo a Conectas, celebraram a publicação de um decreto que estabelece uma nova regulamentação para o controle de armas e munições. Entre as novas regras, estão a redução do limite de armas por pessoa, a restrição do acesso a armamentos de maior calibre e o retorno do controle do Estado sobre esses arsenais privados.

FORTALECIMENTO DO ESPAÇO DEMOCRÁTICO

Defesa da Sociedade Civil

Conectas atua para denunciar e reverter as tentativas de criminalizar e limitar a existência e atuação de organizações, movimentos e defensores de direitos humanos, especialmente ações que se desenvolvem por meio de legislações e políticas restritivas. Uma forte atuação no Brasil é acompanhada por ações de solidariedade a parceiros em países que também sofrem ameaças nesse campo.

Em março, seis ONGs brasileiras, incluindo a Conectas, [pediram que o Conselho de Direitos Humanos da ONU questionasse](#) o Brasil sobre projetos de lei que buscam ampliar a definição de terrorismo. É exemplo o PL 3283/2021, aprovado em maio no Senado Federal e enviado à Câmara dos Deputados. De acordo com as entidades, essa ampliação pode ser usada para criminalizar ações legítimas de protesto e manifestação pacífica. Um documento também [foi enviado a parlamentares](#), afirmando que “a excessiva abrangência da expressão ‘distúrbios civis’ [no projeto] contraria os padrões internacionais de direitos humanos e implica, necessariamente, na flexibilização de direitos e garantias constitucionais”.

Em abril, organizações da sociedade civil, incluindo a Conectas, divulgaram o documento “[A regulação das plataformas digitais no Brasil: posicionamento de organizações da sociedade civil e entidades acadêmicas](#)”, que defende a necessidade da implementação de um novo marco regulatório das plataformas digitais no Brasil. Faz parte dos pontos defendidos pelas entidades a criação de um novo órgão regulador independente e autônomo. Além disso, em junho, a SAD (Sala de Articulação contra a Desinformação), iniciativa que reúne organizações como a Conectas, lançou um [novo documento de consensos com relação ao PL das Fakes News](#) (PL 2630/2020). No texto, o grupo considera que a responsabilidade por conteúdo impulsionado, transparência e a constituição de órgão regulador devem ser preservados na proposta para a obtenção de regulação mais apropriada das plataformas digitais no Brasil.

Nos últimos anos, o mundo testemunhou um aumento significativo no número de movimentos autoritários de extrema direita e de movimentos anti-direitos. Estes grupos promovem medidas nacionalistas, xenófobas e discriminatórias, recorrendo frequentemente às redes sociais para divulgar a sua mensagem e ganhar seguidores. Este fenômeno constitui uma ameaça crescente aos direitos humanos, à democracia e à solidariedade transnacional global.

Em resposta a este desafio, organizamos uma reunião estratégica de dois dias para reunir representantes de organizações de direitos humanos, fundações e acadêmicos de diferentes regiões. O objetivo deste evento foi discutir os desafios colocados pelos crescentes movimentos globais anti-direitos e grupos de extrema direita, bem como os impactos nos direitos humanos, na democracia e nas ações de solidariedade transnacionais. O evento procurou reunir pessoas para partilhar experiências, analisar os desafios e identificar estratégias para contrariar estas tendências negativas.

O evento foi apenas para convidados e o público-alvo incluiu pessoas que estão ativamente envolvidas na promoção dos direitos humanos, da democracia e da solidariedade transnacional e que possuem o conhecimento e a experiência para contribuir para as discussões e formular estratégias para combater a ascensão global da extrema-direita autoritária. movimentos e grupos anti-direitos.

Migração e Refúgio

Em 2023, Conectas continuou seus esforços para proteger os direitos de migrantes e pessoas em situação de refúgio no Brasil. Isso se deu principalmente por meio da proteção da já estabelecida Lei de Migração e barrando ações do governo que violassem os direitos destes grupos.

Em janeiro, o Brasil comunicou oficialmente sua reintegração ao [Pacto Global para Migração](#). O país havia se retirado do acordo, no início do governo Bolsonaro, alegando que ele representava uma ameaça à soberania nacional. A decisão foi amplamente criticada pela Conectas, na época.

Em junho, foram publicadas as conclusões da pesquisa inédita “[Opiniões sobre Migrações](#)”, realizada pelo Datafolha junto à Conectas. Segundo o levantamento, 61% dos brasileiros pensam que o governo nacional deveria ter mais políticas e ações para migrantes em situação vulnerável. Entre outros dados, a maioria dos brasileiros acredita que pessoas migrantes são bem recebidas no Brasil, mas a qualidade da recepção depende sobretudo da cor, raça ou etnia dos migrantes.

Em setembro, 38 organizações, incluindo a Conectas, assinaram um abaixo assinado expressando sua preocupação com uma nova regra do governo, a Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 42, que limita o direito de migração e busca de proteção internacional. A nova regra vai contra medidas importantes tomadas pelo governo sobre esse assunto, especialmente em relação à situação difícil no Afeganistão.

Mobilização Religiosa e Agenda de Direitos

Conectas trabalha para defender o Estado laico, a liberdade e a pluralidade religiosa. A Conectas, em 2023, realizou diversas atividades dentro de sua Iniciativa para Mobilização Religiosa e Agenda de Direitos.

Em janeiro, o Ministério da Saúde revogou seis portarias assinadas pelo governo Jair Bolsonaro que, de acordo com a pasta, contrariavam diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde). Entre as portarias revogadas, está a que previa (Portaria nº 2.561) a necessidade da equipe médica notificar a autoridade policial em caso de aborto por estupro. Além disso, o governo brasileiro se desligou da Declaração do Consenso de Genebra sobre Saúde da Mulher e Fortalecimento da Família”, uma aliança ultraconservadora, a qual defende um conceito restritivo de família e é contra o direito ao aborto, inclusive nos casos legais.

Em setembro, antes de se aposentar, a ministra Rosa Weber incluiu na pauta de julgamento virtual a ação que pede [descriminalização do aborto no Brasil](#). A ação, protocolada em 2017 pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), com suporte técnico da Anis – Instituto de Bioética, pede que o aborto realizado por vontade da pessoa gestante deixe de ser um crime até a 12ª semana de gestação. Weber votou pela descriminalização, e seu voto se mantém válido mesmo após a aposentadoria. O atual presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Luís Roberto Barroso, afirmou, no entanto, que [não tem planos de retomar o julgamento](#). Durante a 54ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, cinco organizações da sociedade civil, dentre elas a Conectas, realizaram um [discurso em favor da aprovação da ADPF](#).

O Brasil [rejeitou recomendações](#) realizadas por outros estados membros da ONU no 4º ciclo da Revisão Periódica Universal, em sessão realizada no Conselho de Direitos Humanos da ONU, em março. As recomendações limitavam a definição de família e discriminavam pessoas LGBTQIA+. “As políticas públicas nacionais do Brasil são dirigidas a todas as formas de família, sem qualquer tipo de discriminação”, explicou o embaixador Tovar da Silva Nunes. A Conectas participou do 4º Ciclo da RPU com o envio de relatórios temáticos sobre a situação dos direitos humanos no país. A organização também faz parte do Coletivo RPU, uma coalizão de entidades da sociedade civil que acompanha e incide neste mecanismo de revisão.

Defesa das Ações Afirmativas Raciais

Conectas atua ativamente na Defesa das Ações Afirmativas Raciais.

Depois de pouco mais de 10 anos, em novembro deste ano, a Lei de Cotas foi revisada e recebeu a sanção do presidente Lula. A Conectas [listou algumas das mudanças](#) que entraram em vigor com a revisão, como a inclusão de pessoas quilombolas na política pela reserva de vagas. Além disso, estudantes que optarem pelas cotas e se encontrarem em situação de vulnerabilidade social terão prioridade para receber o auxílio estudantil. Outra mudança prevê que as universidades federais deverão ampliar as políticas de ação afirmativa para a pós-graduação. A revisão estabelece ainda que, a cada 10 anos, os ministérios responsáveis deverão reavaliar o programa de cotas.

Revista Sur

O objetivo da SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos é influenciar a agenda global de direitos humanos, produzindo, promovendo e divulgando pesquisas e ideias inovadoras, principalmente do Sul Global, na prática de direitos humanos.

“Futuros possíveis: Existe um novo normal?” foi o tema da edição da [Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos](#), editada pela Conectas e lançada em fevereiro. A 32ª edição da publicação reúne reflexões sobre o movimento de direitos humanos num cenário de crise política, econômica e sanitária global. Em abril, a Conectas [promoveu uma roda de conversa](#) com autores e autoras da revista, sobre os temas abordados na mesma.

DEFESA DOS DIREITOS SOCIOAMBIENTAIS

Financiamento do Desenvolvimento

Conectas realiza o monitoramento e promove ações de incidência destinadas a incrementar a prestação de contas das instituições financeiras de desenvolvimento e promover reformas no marco institucional e normativo que governa a atuação desses intermediários.

[A ação judicial inovadora movida pela Conectas contra o BNDESPar](#) em junho de 2022 foi um marco no litígio climático. Essa iniciativa visava forçar o banco a publicar um plano de redução de emissões de gases de efeito estufa alinhado às metas do Acordo de Paris e da Política Nacional de Mudanças Climáticas. Embora os avanços judiciais não tenham sido significativos em 2023, as negociações extrajudiciais e o impacto internacional do caso foram notáveis. A ação teve repercussões globais, sendo citada em [relatórios da ONU](#) e da London School of Economics e contribuiu para mudanças significativas na política do BNDES, tornando-o mais transparente e responsável.

Impactos da Indústria Extrativista

Conectas entende os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas como um instrumento importante para proteger os direitos humanos e promover a responsabilidade corporativa. Trabalhamos para aumentar a conscientização a respeito dos princípios e pressionamos o governo brasileiro para implementá-los, apresentando a situação do país em fóruns internacionais.

Em 2023, a Conectas tomou medidas proativas para garantir a segurança das populações indígenas, especialmente em viagens de alto risco. Isso incluiu a contratação de consultores especializados e o desenvolvimento de protocolos detalhados de segurança, demonstrando um compromisso com a proteção dessas comunidades. Essas medidas foram cruciais durante a viagem com os Uru-Eu-Wau-Wau e Guarani Kaiowá, onde as experiências e preparações prévias, incluindo a escolha cuidadosa dos aeroportos, evidenciaram a eficácia dos protocolos implementados.

Infelizmente, apesar desses esforços, a organização enfrentou uma tragédia com o [falecimento de Timbek](#), uma liderança indígena, após uma missão em Genebra. As causas da morte estão sendo investigadas. Desde que recebeu a notícia, a Conectas tem atuado junto a parceiros como Instituto Maíra e APIB para cobrar que as autoridades conduzam investigação com seriedade e que disponibilizem medidas de apoio e segurança à comunidade Arara. A Conectas também utilizou o protocolo para lidar com a situação, oferecendo o amparo necessário à população indígena. A Conectas sugere que o Fundo Brasil promova trocas sobre políticas de parceiros e protocolos de segurança. Essa colaboração pode ajudar a otimizar as estratégias de atuação e garantir a segurança dos envolvidos nas diversas iniciativas.

Em agosto, o país foi surpreendido com o brutal assassinato da yalorixá Bernadete Pacífico, liderança do Quilombo Pitanga dos Palmares (BA) e da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (Conaq). Junto à Conaq, a Conectas exigiu das autoridades investigações imediatas e responsabilização das pessoas envolvidas no caso. A morte da liderança religiosa aponta, tanto para uma constante de violência contra mulheres negras e lideranças quilombolas, como para o racismo religioso, reflexo do racismo estrutural e da ainda hegemonia do cristianismo no país. O tema é debatido por [e-book](#) lançado pelas organizações Criola, Conectas e Portal Catarinas, com o apoio de Synergia.

Combate à Escravidão Contemporânea e Precarização do Trabalho

No combate à escravidão contemporânea, a Conectas atua por meio de parcerias com organizações locais de trabalhadores. Junto a essas organizações, Conectas monitora as políticas brasileiras e atua nacional e internacionalmente para barrar retrocessos.

No início do ano, [o resgate de 207 homens em situação análoga à escravidão](#), em uma vinícola gaúcha lançou luz sobre o racismo e a precarização do trabalho no Brasil. Em março, durante a 52ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, Conectas, Adere-MG (Articulação dos Empregados Rurais do Estado de Minas Gerais), Business Human Rights Resource Center e Oxfam Brasil [pediram que a comunidade internacional rejeitasse a produção oriunda de trabalho análogo](#) ao escravo no país, apresentando dados do documento [“Desmontes e retrocessos no sistema de combate ao trabalho escravo no Brasil”](#), elaborado pelas entidades, em 2022.

Justiça Climática

Conectas busca a adequação de processos políticos, econômicos e sociais aos compromissos das emissões de gases do efeito estufa e combate ao racismo climático.

Em maio, ao lado da Organização Construindo Poder Popular, o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, o Instituto Terramar e a Conectas, a Articulação Povos de Luta (ARPOLU), que reúne comunidades costeiras do Ceará, [denunciou a violação de leis por parte do Estado](#), na primeira audiência pública sobre a construção de projetos de energia eólica offshore — que preveem usinas construídas em alto mar, desrespeitando o conceito de transição energética justa. Durante a audiência, lideranças e organizações da sociedade civil denunciaram violações envolvendo desrespeito a procedimentos de licenciamento ambiental, falta de consulta e consentimento livre, prévio e informado e dinâmicas de racismo ambiental.

Em agosto, aconteceu em Belém, no Pará, a Cúpula da Amazônia, evento que precedeu a COP28. Na ocasião, o presidente Lula deu uma prévia do tom adotado pelo Brasil e outros países detentores de florestas tropicais nas negociações climáticas. “Nós vamos para a COP28 com o objetivo de dizer ao mundo rico que se quiserem preservar efetivamente o que existe de floresta é preciso colocar dinheiro não apenas para cuidar da copa da floresta, mas para cuidar do povo que mora lá embaixo”, disse o mandatário.

A COP28, por sua vez, foi realidade em dezembro, nos Emirados Árabes Unidos. Conectas e outras organizações da sociedade civil brasileira marcaram presença. Entre as demandas apresentadas, está a realização de uma [transição energética justa](#), que respeite os direitos humanos e socioambientais.

A Conectas também foi admitida como organização observadora da [UNFCCC \(Convenção-Quadro de Mudanças Climáticas\)](#). Com isso, pode continuar o trabalho de incidência internacional nas negociações climáticas, inclusive apoiando outras organizações.

INCIDÊNCIA INTERNACIONAL

O trabalho internacional da Conectas tem como base o monitoramento da Política Externa Brasileira, a construção de solidariedade internacional, o acionamento de mecanismos internacionais e a expressão da voz do Sul Global em fóruns internacionais.

Em outubro, oito meses depois de o governo brasileiro apresentar sua candidatura para voltar a ser membro do Conselho de Direitos Humanos da ONU, [o país foi eleito para um mandato de três anos](#). A Conectas, que tem uma longa tradição de acompanhar o processo eleitoral, participou da sabatina. Ressaltando que abortos inseguros são uma das principais causas de mortalidade materna no Brasil e as principais vítimas são mulheres e meninas negras, a organização quis saber como o governo brasileiro pretende garantir o cumprimento das recomendações do Comitê da ONU contra a Tortura, que sugerem a descriminalização da interrupção voluntária da gravidez. A delegação respondeu que o Estado já tem três possibilidades de aborto legal, mas que o tema é de alta prioridade para o Brasil, reconhecendo que mulheres negras são mais afetadas pelas desigualdades estruturais.

Em junho, a Conectas promoveu, na sede da ONU em Genebra (Suíça), [um evento paralelo](#) em conjunto com a entidade Terra de Direitos para dialogar com Clément Voule, relator especial das Nações Unidas sobre os direitos à liberdade de assembleia e de associação. As organizações discutiram o relatório que Voule elaborou sobre o Brasil, a partir de visita realizada em 2022, as recomendações apresentadas ao Estado e outros pontos a serem considerados para a proteção da sociedade civil.

Em abril, a Conectas se tornou [uma organização registrada na OEA](#) (Organização dos Estados Americanos). A partir de então, a Conectas pode levar o posicionamento da sociedade civil brasileira às reuniões do Conselho Permanente e do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral, além de contribuir com resoluções que influenciam as políticas regionais em direitos humanos durante a Assembleia Geral do órgão.

LITÍGIO ESTRATÉGICO

Como fica evidente nos exemplos de atividades das áreas programáticas, o Litígio Estratégico é uma ferramenta utilizada por todos os programas que atua de forma proativa e reativa, em colaboração com outras organizações do campo e de forma ágil.

Em 2023, Conectas experimentou avanços significativos no âmbito do litígio estratégico, uma área-chave dos nossos esforços de proteção dos direitos humanos. Um desenvolvimento fundamental foi a disposição do Supremo Tribunal Federal de se envolver em discussões sobre questões críticas. Esta mudança trouxe para o primeiro plano debates sobre temas altamente sensíveis e impactantes, como a descriminalização das drogas e do aborto, e o perfilamento racial. Reconhecendo o caráter crítico dessas discussões, a Conectas participou delas de forma ativa e assertiva. O nosso envolvimento foi parte integrante dos nossos esforços estratégicos de litígio destinados a desafiar e desmantelar práticas que violam os direitos humanos.

Ao longo do ano, Conectas atuou em um total de 40 casos, com 16 novos casos adicionados à nossa pauta. Estes casos abrangeram vários programas e jurisdições, refletindo o nosso compromisso em abordar uma vasta gama de questões de direitos humanos. A diversidade desses casos ressalta nossa abordagem ao litígio estratégico como uma ferramenta multifacetada para promover e proteger os direitos humanos no Brasil.

11. Resultado financeiro

	2023	2022
Rendimento de aplicação financeira	5.759.277	4.348.740
Outras receitas financeiras	-	1.221
Despesas bancárias	(1.948)	(6.507)
	-	-
	<u>5.757.329</u>	<u>4.343.454</u>

12. Imunidade do Imposto de Renda e isenção das contribuições previdenciárias e sociais

Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos sociais da Entidade, desde que atendidas às demais condições legais.

A Conectas atende aos requisitos da legislação sendo imune do Imposto de Renda (com base no artigo 150 da Constituição Federal) e isento da contribuição social sobre o superávit e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) conforme Medida Provisória (MP) nº 2.158-35, em seu artigo 14, inciso X, que dispôs, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas dessa contribuição às receitas relativas às atividades próprias das instituições de caráter cultural a que se refere o artigo 15 da Lei nº 9.532/97. Em consonância com as divulgações requeridas pela NBC ITG -2002 - "Entidades sem Finalidade de Lucros", caso a entidade não fosse isenta a alíquota vigente para recolhimento é 9% (contribuição social) e 7,6% (financiamento da seguridade social - COFINS), 1,65% PIS/FATURAMENTO, 15% (Imposto de Renda). A Conectas tem o título de OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, por Despacho do Secretário Nacional de Justiça, publicado no DOU de 07 de novembro de 2003.

13. Demandas judiciais proveniente de obrigações fiscais a recolher

A partir de 1º de julho de 2015, com vigência do Decreto nº 8426/2015, as pessoas jurídicas tributadas com base no regime não cumulativo devem apurar a contribuição para PIS/PASEP e a COFINS pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

Define a Lei nº 10.637/02, em seu artigo 8º, e a Lei nº 10.833/03, em seu artigo nº 10, que as Pessoas Jurídicas imunes a impostos ficam sujeitas ao regime cumulativo das contribuições.

Assim, por não haver tratamento específico, as Pessoas Jurídicas isentas, como a Conectas, se sujeitariam ao regime não cumulativo e, portanto, deveriam tributar suas receitas financeiras conforme o Decreto nº 8.426/2015, que traz as alíquotas de 0,65% para PIS/PASEP e 4% para COFINS. Visto que, conforme artigo 13 da Medida Provisória nº 2.158-35/01, a contribuição para o PIS/PASEP de entidades isentas é calculada sobre a folha de salários, somente ocorreria a apuração de COFINS sobre as receitas financeiras das entidades isentas.

A Conectas optou por discutir judicialmente o tributo com base em orientação de seus advogados, por meio de mandado de segurança preventivo, com pedido de liminar inaudita altera parte, tendo como base:

- Inconstitucionalidade da instituição do tributo;
- Da imunidade, respaldada no Art. 195, § 7ª da Constituição Federal, amparada pelo artigo 3º da Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS).

Não obstante, a Conectas efetuou provisão no valor de R\$ 488.131 (saldo em 2022 - R\$248.539), conforme balanço patrimonial – passivo não circulante - "Depósitos Judiciais" para o devido recolhimento em juízo enquanto aguarda o resultado da discussão judicial.

Em 06/06/2019, o processo foi sobrestado pela Vice-Presidência do TRF-3 até o trânsito em julgado do Recurso Extraordinário 1.043.313/RS, no STF. Referido Recurso Extraordinário foi julgado pelo pleno do STF em 10/12/2020, oportunidade na qual se entendeu constitucional o § 2º do art. 27 da Lei nº 10.865/04, no que permitiu ao Poder Executivo, reduzir e restabelecer as alíquotas da contribuição ao PIS e da COFINS incidentes sobre as receitas financeiras auferidas por pessoas jurídicas sujeitas ao regime não cumulativo, estando presente o desenvolvimento de função extrafiscal.

Em 13/10/2021, ocorreu o trânsito em julgado do RE 1.043.313/RS, fixando-se a seguinte tese contrária àquela que suscitamos no MS. A tese virou o Tema 939 STF: “É constitucional a flexibilização da legalidade tributária constante do § 2º do art. 27 da Lei nº 10.865/04, no que permitiu ao Poder Executivo, prevendo as condições e fixando os tetos, reduzir e restabelecer as alíquotas da contribuição ao PIS e da COFINS incidentes sobre as receitas financeiras auferidas por pessoas jurídicas sujeitas ao regime não cumulativo, estando presente o desenvolvimento de função extrafiscal.”

Assim – sendo o entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal contrário à linha de argumentação empregada no Recurso Especial e no Recurso Extraordinário – em 17/11/2022 foram expedidas duas decisões da Vice-Presidência do TRF-3, que negou seguimento ao Recurso Especial e ao Recurso Extraordinário.

Manteremos a prudência e, enquanto a União não expedir a ordem para recolhimento do tributo, manteremos o lançamento tal como está e depositado em juízo até março de 2024, passando a recolhê-lo normalmente por meio de DARF expedido pela Receita Federal a partir de abril de 2024.

14. Outras informações

- (a) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Conectas não efetuou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos;
- (b) A Conectas não mantém planos de pensão, previdência privada ou qualquer outro plano de aposentadoria ou de benefícios para os empregados e dirigentes pós sua saída ou plano de benefícios a dirigentes e empregados na forma de planos de bônus ou de participações;
- (c) Conectas possui Seguro D&O desde 26 de fevereiro de 2016, que compreende o pagamento a título de perdas e danos, devido a terceiros pelo Seguro em decorrência de ato ou fato, pelo qual seja responsabilizado, reclamado e/ou notificado durante o período de vigência da apólice, ou, quando expressa contratualmente previsto, em data anterior compreendida no período de retroatividade de cobertura, desde que o segurado tenha comunicado a seguradora durante o período de vigência do seguro e que o terceiro tenha a ele apresentado sua reclamação, durante a vigência da apólice ou durante o período complementar ou suplementar se adquirido pelo segurado. O âmbito de cobertura é mundial, com as seguintes coberturas adicionais:
 - Cobertura para processos judiciais, administrativos ou arbitrais, incluindo, mas não limitando, à responsabilidade cível, consumerista, previdenciária ou criminal;
 - Custos de investigação conduzida por órgão governamental;
 - Reclamações relacionadas à responsabilidade tributária;
 - Práticas Trabalhistas Indevidas (EPL);
 - Erros e omissões na prestação de serviços profissionais e falha dos produtos;
 - Custos de Defesa para Multas e Penalidades;
 - Processos de Bens e Liberdade;
 - Bloqueio e indisponibilidade de bens;
 - Reclamações movidas por uma pessoa segurada;
 - Reclamações movidas pelo tomador, organizações ou entidades externas;
 - Custos incorridos em processos de extradição;

- Reclamações por dano material e corporal;
- Reclamações por dano moral;
- Cobertura automática para novas subsidiárias;
- Cobertura para processos já existentes contra PJ que venham a recair, durante a vigência da apólice, contra os administradores em função da desconsideração da personalidade jurídica;
- Cobertura para custos de defesa para reclamações relacionadas à concessão de Garantias pessoais (Aval e Fiel depositário);
- Custos emergenciais;
- Proteção da imagem pessoal (Despesas de Publicidade);
- Cobertura para Inabilitação
- Eventos extraordinários com reguladores;
- Gerenciamento de crises.

15. Eventos subsequentes

Não observamos nenhum evento subsequente entre o encerramento contábil e emissão deste documento que ensejasse menção nestas notas explicativas.

DocuSigned by:
Camila Lissa Asano
FB34A080A4BF404...
Camila Lissa Asano
Diretora Executiva

DocuSigned by:
Kelvin Nobre Oliveira
1AF1DF3D7FEB48C...
Kelvin Nobre Oliveira
Contador
CRC: 1SP314009-O/0 - SP
CPF: 379.715.758-40